DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Terceiro Setor	5
Convocação	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | Decretos

Decreto nº. 8.872, de 02 de dezembro de 2021.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Daniela Cristina Canhoto Fontana	28.314.709-X	04/06/2018
2. Fabiana Maschetto Silva	34.780.318-0	28/05/2018
3. Rosana Pereira Leite	27.793.401-1	01/08/2016

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Sirlei Marconato Ferreira Lima	26.292.044-X	03/04/2018
2. Valdenice Cavalieri Antoniasse	20.272.537-6	02/04/2018

III - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Igor Gabriel Ribeiro dos Santos	43.620.279-7	25/09/2018
2. Lindon Saburo Takahashi	18.093.204-4	17/09/2018
3. Paula de Oliveira Sanches Zignani	27.861.793-1	24/09/2018

IV - Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Camila Cristina Paiva	48.245.170-1	28/05/2018
2. Francisca Marques Paiva Mattos	30.653.591-9	29/10/2018

V - Cargo: ENFERMEIRA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Jaqueline dos Santos Barros	42.755.581-4	29/06/2018

VI - Cargo: ENTREVISTADOR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Priscilia Aparecida Alves de Lima	40.147.989-4	01/11/2018

VII - Cargo: MOTORISTA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Eder Faria de Oliveira	34.194.332-0	15/10/2018

VIII - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Francieli Lourenço Ragazi da Costa	41.777.521-0	10/09/2018
2. Gabriela Massuia Motta	32.044.002-3	19/09/2018
3. Paula Miotto de Abreu	48.560.901-0	10/09/2018
4. Rosangela Cristina Nogueira	18.970.463-9	10/09/2018
5. Thaina Andreza Bomfim Brandão	49.744.484-7	10/09/2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de dezembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário de Governo e Administração

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Ata de Registro de Preços nº. 110/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Elimari Comercial Escolar LTDA-ME - Objeto: Alteração de marca de toalha de banho, 100% algodão (item 28) - Assinatura: 02/12/21 - Vigência: 09/09/22 - Processo nº. 121/21 - Pregão Eletrônico nº. 57/21.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 04/21 - Contrato nº.174/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli–EPP - Objeto: Prorrogação do contrato de execução de obra, para reforma e adequação do prédio do Teatro Municipal, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Convênio nº. 096/2019 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS, por mais 120 (cento e vinte) dias. - Assinatura: 02/12/21 - Vigência: 02/04/22-Processo nº. 113/19 - Tomada de Preço nº. 09/19.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 174/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada na prestação de serviços para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos grupos “A”, “B” e “E” definidos na Resolução da ANVISA – RDC n°. 306, de 07 de dezembro de 2004 e ratificada pela Resolução CONAMA nº. 358, de 29 de abril de 2005, dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, no âmbito do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses - Assinatura: 23/11/21 - Vigência: 24/11/22 - Valor: R$ 71.694,00 - Processo nº. 97/17 - Pregão Presencial nº. 42/17.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 178/21 – Pregão Eletrônico nº. 81/21 – Objeto: Aquisição de Material Permanente sendo Aparelho de Ar Condicionado de 36.000 btus, Microfone Gamer Profissional De Mesa Usb, Switch 24 Portas 10/100/1000 e Projetor Datashow 3400 Lumens Led Ful Hd, para atender as necessidades para atender as necessidades das Escolas, Emeis e Secretaria de Educação da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 16 de dezembro 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 03 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 165/21 – Pregão Eletrônico 79/21 – Sistema Registro de Preço 39/21. Objeto: Registrar preço para Aquisição de Kits de Sorologia para exames de laboratório, em Regime de Comodato e Concessão de equipamentos. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 16/12/2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016 ou 3056. Jales, 03 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terceiro Setor

Convocação

ERRATA – CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE 18/2021 - Em publicação realizada na data de 03 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição 984, Página 27, onde-se lê: ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se: ÁREA EDUCAÇÃO. Admildo José Ferreira dos Santos – Comissão de Seleção.

ERRATA – CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE 19/2021 - Em publicação realizada na data de 03 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição 984, Página 28, onde-se lê: ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se: ÁREA EDUCAÇÃO. Admildo José Ferreira dos Santos – Comissão de Seleção.

ERRATA – CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE 20/2021 - Em publicação realizada na data de 03 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição 984, Página 30, onde-se lê: ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se: ÁREA SAÚDE. Admildo José Ferreira dos Santos – Comissão de Seleção.

Editais

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

Ofício nº 001/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga - SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, com sede à Rua Pernambuco, nº 4865, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga – SP, CEP 15.500-006, no uso de suas atribuições

AUTORIZA o ADE Noroeste Paulista, por meio de municípios que atuam para qualificar as políticas educacionais, a

CONVOCAR os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaraci, Indiaporã, Jales, José Bonifácio, Lourdes, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga, para participarem ativamente da Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade.

Ederson Marcelo Batista
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

Ofício nº 002/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga – SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, no uso de suas atribuições

INSTAURA, nomeando os (a) profissionais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo do ADE Noroeste Paulista, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os (a) PROFISSIONAIS INDICADOS (A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas pelo Arranjo, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica e, autorizado

pelo Arranjo, a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referência da IV CONAE 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vozes da sociedade, COMO DELEGADO (A) NATO (A), com direito a voz e voto no dia da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE				
Nome	**CPF**	**Município**	**Autorização de Uso de Imagem**	
			Sim	**Não**
Dione Maribel Iissoni Figueiredo	002.551.158-06	Cosmorama	x	
Silvia Cristina Rodolfo	051.911.548-19	Parisi	x	
Ederson Marcelo Batista	222.092.928-08	Votuporanga	x	
Pedro Eduardo Poloto	189.247.258-90	Monte Aprazível	x	
Elaine Perpétua de Souza Viana	159.399.868-62	Mirassolândia	x	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	218.073.448-43	Valentin Gentil	x	
Manoel Custodio de Brito	018.633.918-60	Gastão Vidigal	x	
Adriana de Almeida Braga	087.177.788-67	Américo de Campos	x	

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE				
Nome	**CPF**	**Município**	**Autorização de Uso de Imagem**	
			Sim	**Não**
Alessandra Camin Scalon	262.313.628-92	Floreal	x	
Cláudia Lúcia de Carvalho	154.278.268-66	Riolândia	x	
Deneval Amaro da Silva	062.341.428-77	Pontalinda	x	
Fernanda Marangoni Galbiatti	226.307.448-17	Populina	x	
Cleufer Ocione dos Santos	036.436.588-93	Turiúba	x	
Regina Helena Del Arco	138.867.528-52	Monte Azul Paulista	x	
Carlos Eduardo Fernandes Gavioli	215.349.848-10	Alvares Florence	x	

Ederson Marcelo Batista
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista